



Anexo VII – Formulário de Interposição de Recursos

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital nº:	054/2019
Unidade Acadêmica:	ICBEZ
Departamento:	Colegiado de curso de artes visuais
Área:	artes visuais

Tipo:

Impugnação de Edital de Abertura () Recurso contra indeferimento/não homologação de inscrição ()

ou

Etapa:

Prova Didática (X) Prova de Títulos () Resultado Final ()

Descrição da argumentação para impetração do Recurso/Impugnação

Eu, Miguel Carneiro, venho por meio desta requerer a anulação das notas da prova didática, por entender que apresentei com objetividade o tema solicitado e cumprir com domínios das técnicas e equipamentos e em 90% expus com eficiência meu plano de aula.

O desenvolvimento da aula seguiu os objetivos geral e específicos assim como relacionei o ensino da cerâmica em sala de aula de maneira técnica, didática e pedagógica, tornando como base trabalhos artísticos para o conhecimento na área de artes visuais.

Por tudo isso, peço que sejam anuladas e reavalie as notas que ao mesmo entender não refletem a aula apresentada.

Cidade de Parintins, 16 de agosto de 2019

Assinatura do Interessado:

Miguel Carneiro dos Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia
RECEBIDO EM: 16/08/2019
POR: Juliana Freije
14:52



UFAM

Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto.

MAPA DE RESULTADO – RECURSO PROVA DIDÁTICA

EDITAL N°	54/2019
Unidade Acadêmica	ICSEZ
Departamento	Artes Visuais
Área	Artes Visuais ou Educação Artística

N° Inscrição: 491	Candidato: Miguel Carneiro dos Santos
<p>A banca examinadora entende que o candidato cumpriu sua proposta de plano de ensino durante a prova com objetividade; porém, o documento apresentado não contemplava todos os conteúdos enunciados no tema de aula sorteado.</p> <p>O candidato demonstrou — durante a quase totalidade do tempo de sua prova — diversas possibilidades da utilização da cerâmica, com domínio técnico do assunto sem, no entanto, desenvolver (ou ao menos esboçar) uma reflexão crítica sobre as questões-chave presentes no campo da cerâmica na contemporaneidade. As perguntas colocadas pela banca, após a exposição do tema (no decorrer da prova), oportunizaram ao candidato suprir tais lacunas do plano de ensino e apresentação, mas as respostas foram consideradas vagas e insuficientes.</p>	

Parintins, 17 de agosto de 2019

Prª Dra. Fabiana Feronha Wielewicki
Presidente da Banca Examinadora

Prº Msc. Ivaney Machado Teixeira
Membro da Banca Examinadora

Prº Esp. Luciano Souza de Souza
Membro da Banca Examinadora